LEI Nº 3.529, DE 26 DE MARÇO DE 2.014

"Institui o Dia Mundial da Doação de Órgãos"

(Autor: Ver Ademir Martins Boaventura - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º: Fica pela presente lei, instituído no Município, o Dia municipal da doação de órgãos, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º: Nesta data adotaremos o slogan "Salve uma vida, doe seus órgãos", que será divulgado nas unidades de saúde para esclarecimento ao público.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze (26.03.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal